



INOVA COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 21.286.632/0001-33 IE nº 90678286-39 IM nº 705.823-3

Rua João Bettega, nº 513 Conj 19 2º Andar – Bairro Portão

Curitiba – PR – CEP. 81.070-000

1

**EXMO. PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA DOUTA COMISSÃO DE  
CONTRATAÇÃO REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VARGEM ALTA/ES**

**Pregão Eletrônico nº 013/2025, realizado em 18/08/2025 às 13:00h**

**Processo nº 2024-KC35Z**

**INOVA COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.286.632/0001-33, com  
sede na Rua João Bettega, 513 – Conj 19, 2º Andar, Bairro Portão em  
Curitiba/PR, CEP 81.070-000, Caixa Postal: 16509 (CEP. 81.520-981), vem  
através do presente, com base no **artigo 165, I, b), da Lei 14.133/21 e nos  
subitens 10.1 e 10.3 do Instrumento Convocatório**, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face à **DECISÃO** que **desclassificou** esta Empresa e classificou a Empresa  
**D TUDO ARMARINHO LTDA - EPP** aos itens nº 17 e 23 – PLAYGROUND – PG  
(PROINFÂNCIA) – de forma indevida, como será demonstrado a seguir.



### **Da tempestividade.**

Como se verifica da legislação aplicável bem como do subitem 10.3 supracitado, toda licitante poderá apresentar recurso em até três dias úteis posteriores à lavratura da Ata.

Desta feita, lavrada a Ata em 08/09/2025 (segunda-feira), o prazo para apresentação das razões recursais se encerra em 11/09/2025 (quinta-feira), do que as presentes Razões se encontram plenamente tempestivas.

### **Dos fatos.**

Esta empresa participou do Processo Licitatório regido pelo Pregão Eletrônico epigrafado com objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA E AMBIENTES ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI “AGNES YUNG”; CMEI “ASSUMPTA ALTOÉ MILANEZE”; CMEI “VALE DA LUA”; CMEI “FAZENDA BELÉM”; CMEI JOSÉ HEMERLY”; EMEB “ANTONIO VAZZOLER”, EMEB “ALZIRA GOMES”; EMEB JOÃO DOMINGOS FASSARELLA”; EMEB “SANTA MARIA”; EMEB “PEDRA BRANCA”; EMEB “PROSPERIDADE”)**, ATRAVÉS DE RECURSO DE CONVÊNIO DO TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 945785-6, 945786-6 / 948205-6 E 948435-6 DO PROGRAMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR 4) – FNDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.” tendo se sagrado vencedora dos itens nº 17 e 23 por deter da Proposta mais Vantajosa à Prefeitura.



Entretanto, após a análise das razões de desclassificação desta Licitante e análise ao equipamento classificado, observou-se possível falha na análise do equipamento ofertado por esta Recorrente, detentora da proposta mais vantajosa à essa Administração.

Assim, tendo em vista que a desclassificação da proposta cuja oferta atende plenamente ao requisitado em Edital fere não somente o interesse particular da Recorrente como também vai contra ao interesse público assegurado na Seleção da Proposta mais Vantajosa à Administração, mister se faz demonstrar a necessidade de revisão da desclassificação em tela pelas razões a seguir expostas.

### **Do histórico.**

Em análise as razões de desclassificação desta Empresa são observadas as seguintes razões:

Sistema - 19/08/2025 - 15:11:14

Motivo: Desclassificado, devido ao descumprimento do item 8.2.2. 'c', do edital quanto ao não cumprimento das especificações do termo de referência, visto que o bem ofertado "PLAYGROUND" o bem ofertado não possui paredes conforme solicita-se em edital, bem como também a ausência do jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, quando no edital solicita-se com a presença do mesmo montado na lateral inferior.

Como se observa, esta Empresa fora desclassificada devido ao equipamento “não possuir paredes” e, ainda, pela “ausência do jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove fase”.

Inicialmente, cumpre esclarecer que, quanto ao “jogo interativo”, já consta da proposta apresentada o seguinte:



Grupo: 0	Lote: 0	Item: <u>17</u>	Qtd.: 7 und	Produto: Objeto: Playground
Especificação Técnica: PLAYGROUND – PG (PROINFÂNCIA). Playground para crianças a partir de dois anos. Dimensões e Tolerâncias: · Largura: 3400 mm; · Altura: 2100 mm; · Comprimento: 3500 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). Características · Selo do INMETRO. · Peças multicoloridas. · Não tóxico. · Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. · Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. · Um escorregador tubo com sustentação. · Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior. · Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. · Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. · Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA 12 meses. MOBILIÁRIO MONTADO. ATENÇÃO: A empresa deverá apresentar catálogo/folders para permitir a análise da especificação do item em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência AMPLA CONCORRÊNCIA. ..				
Valor Unitário:	<b>R\$ 9.500,00</b>	Nove Mil e Quinhentos Reais		
Valor Total:	<b>R\$ 66.500,00</b>	Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais		
Marca: <b>Nabre</b>	Modelo: <b>377 + Jogo da Velha</b>	Entrega(dias): <b>30</b>	Garantia(meses): <b>12</b>	
Entrega(s): 7 und ----> Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - CEP: 29295-000 - Vargem Alta/ES				
Grupo: 0	Lote: 0	Item: <u>23</u>	Qtd.: 2 und	Produto: Objeto: Playground
Especificação Técnica: PLAYGROUND – PG (PROINFÂNCIA). Playground para crianças a partir de dois anos. Dimensões e Tolerâncias: · Largura: 3400 mm; · Altura: 2100 mm; · Comprimento: 3500 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). Características · Selo do INMETRO. · Peças multicoloridas. · Não tóxico. · Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. · Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. · Um escorregador tubo com sustentação. · Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior. · Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. · Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. · Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA 12 meses. MOBILIÁRIO MONTADO. ATENÇÃO: A empresa deverá apresentar catálogo/folders para permitir a análise da especificação do item em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência RESERVA DO LOTE 17. ..				
Valor Unitário:	<b>R\$ 9.500,00</b>	Nove Mil e Quinhentos Reais		
Valor Total:	<b>R\$ 19.000,00</b>	Dezenove Mil Reais		
Marca: <b>Nabre</b>	Modelo: <b>377 + Jogo da velha</b>	Entrega(dias): <b>30</b>	Garantia(meses): <b>12</b>	
Entrega(s): 2 und ----> Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - CEP: 29295-000 - Vargem Alta/ES				

Como se vê, já era prevista a montagem de jogo da velha anexo ao Playground, logo, não é razão para a desclassificação.

Diante disso passemos à análise da razão restante.

### Do atendimento.

Como se viu anteriormente, esta Empresa fora desclassificada em vista seu playground “não possuir paredes”.

Dito isto, para que seja compreendido o que se entende como “parede”, uma vez que o playground deve permitir a visualização das crianças bem como é coberto por seus acessórios, vejamos a distinção entre o equipamento classificado e aquele ofertado por esta Recorrente:

Equipamento Classificado



Equipamento Desclassificado



Ressalta-se que, em cotação, considerou-se que a parte inferior do Playground ofertado por esta Recorrente corresponde às “paredes” requisitada em Edital, uma vez que também se requer “Entradas e saídas na parte inferior”, sendo estas “entradas e saída” delimitadas pelas paredes do equipamento.

Ainda, em uma análise comparativa, sendo aceita simples cobertura superior como “paredes” ao equipamento classificado não há razão para se rejeitar cobertura inferior de mesma “parede”, senão vejamos:

Equipamento Classificado



Equipamento Desclassificado





Em análise ao descritivo observa-se que o mesmo requer “Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos”, todavia, este não determina onde devem estar as paredes, e sim que estas devem compor o módulo e possuírem formatos diferentes o que, pelos Princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo, não deve afastar propostas mais vantajosas com base na “localização” dessas paredes.

Da análise supra, observa-se que foi do interesse da Fabricante produzir equipamento com paredes abertas e “vazadas” na parte inferior do módulo e paredes pequenas na parte superior do módulo, a fim de não atrapalhar ou impedir a visão dos infantes que utilizarão o Playground, garantindo maior segurança e supervisão.

Ainda, há que se considerar que apenas o playground ofertado por esta Recorrente possui “paredes em diferentes formatos” quando comparadas as paredes grandes e pequenas supracitadas.

Assim, observa-se que tanto quanto o equipamento ora classificado, aquele ofertado por esta Recorrente possui paredes e atende ao descritivo editalício, e ainda o faz pelo menor preço, senão vejamos:

0017 - PLAYGROUND PG (PROINFANCIA) Playground para crianças a partir de dois anos. Dimensões e Tolerâncias: · Largura: 3400 mm; · Altura: 2100 mm; · Comprimento: 3500 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). Características · Selo do INMETRO. · Peças multicoloridas. · Não tóxico. Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. · Rampa de escalada acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. · Um escorregador tubo com sustentação. · Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. · Jogos da memória ou jogo da velha Interativo de nove faces, montado na lateral inferior. · Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo Interativo. · Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. · Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA 12 meses. MOBILIÁRIO MONTADO. ATENÇÃO: A empresa deverá apresentar catálogo/folders para permitir a análise da especificação do item em conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência | Valor de Referência: R\$ 12.381,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	21.286.632/0001-33	<u>R\$ 9.500,00</u>	7,0000	377	NABRE	EPP/SS	Sim
D TUDO ARMARINHO LTDA - EPP	32.102.852/0001-86	<u>R\$ 9.847,20</u>	7,0000	Playground	Xalingo	EPP/SS	Sim

Logo, observa-se que, embora ambos os equipamentos atendam ao descritivo no que tange às “paredes”, o equipamento ofertado por esta Recorrente apresenta uma economia aos cofres públicos no montante de R\$ 3.124,80 (três mil e cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) em vista às 9 (nove) unidades licitadas.



Assim, observa-se que a desclassificação em tela afastou a proposta mais vantajosa à Prefeitura de Vargem Alta/ES e, conseqüentemente, ao interesse público que a presente licitação busca atender, pelo que a mesma merece ser revista para melhor atender ao interesse dessa Administração e ao fim do certame em tela.

Pelo exposto, entende-se que se faz mister a reclassificação e habilitação desta Recorrente por atender ao descritivo pelo menor preço, configurando-se na Proposta mais Vantajosa à essa Prefeitura.

### **Dos pedidos.**

Considerando que o Instrumento Convocatório requer apenas “paredes em diferentes formatos”.

Considerando que o equipamento ofertado por esta Recorrente possui paredes grandes e “vazadas” na parte inferior do módulo bem como paredes pequenas na parte superior do módulo.

Considerando também o pleno atendimento do equipamento ofertado por esta Recorrente ao descritivo do Instrumento Convocatório, principalmente quando em comparação com aquele ora classificado.

Considerando os Princípios Constitucionais e Legais da Legalidade, Tratamento Iguatário entre Licitantes, Igualdade e Vinculação ao Instrumento Convocatório.

E com base na argumentação e comprovações apresentadas, esta Empresa vem requerer:



**INOVA COMERCIAL E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

CNPJ nº 21.286.632/0001-33 IE nº 90678286-39 IM nº 705.823-3

Rua João Bettega, nº 513 Conj 19 2º Andar – Bairro Portão

Curitiba – PR – CEP. 81.070-000

8

- a) Seja revista a decisão que desclassificou esta Empresa aos itens nº 17 e 23 do Termo de Referência, tendo em vista o pleno atendimento ao requisitado pelo Instrumento Convocatório, conforme supra demonstrado, e seja procedida a reclassificação e habilitação desta Recorrente;
- b) Caso seja negado provimento ao presente Recurso, o que não se espera mas se aborda a título argumentativo, seja elevado o presente processo à Autoridade Superior para final análise e manifestação na forma do artigo 165, § 2º da Lei 14.133/21.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba/PR, 11 de setembro de 2025.

*Flávia Moura Vanderlei*

**Inova Comercial & Transporte Rodoviários Ltda**

Flávia Moura Vanderlei

CPF nº 395.774.528-41

Sócia Administradora

21.286.632/0001-33
INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RUA: JOÃO BETTEGA, Nº 513 CONJ 19 2º ANDAR PORTÃO CEP: 81070-000 CURITIBA – PR